



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Alvorada do Norte - Go
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

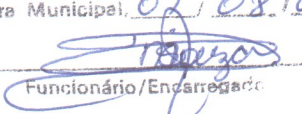
PROJETO DE LEI n.º 019/01, _____ de 07 de Agosto de 2001.

P R O T O C O L O

Protocolado no Livro n.º 004

às folhas 30 sob n.º 166

Câmara Municipal, 02 / 08 / 01


Funcionário/Encarregado

**“Concede Título Honorífico de
Cidadão Alvoradense ao
Ilustríssimo Senhor ARI
FERNANDES DA SILVA BIGIO.”**

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo *Senhor ARI FERNANDES DA SILVA BIGIO*, o título honorífico de cidadão alvoradense, pelos obsequiosos serviços prestados à comunidade de Alvorada do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

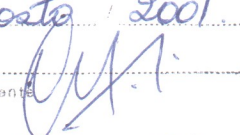
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

A P R O V A D O

JUSTIFICAÇÃO:

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: Ordinária nº 030
de 29 / Agosto / 2001

Presidente 

Curriculum Vitae em anexo.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO.,
aos 07 dias do mês de Agosto de 2001.*


JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS

Vereador/P.P.S.